

**PORTARIA Nº 006/2023**

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a Servidora LUCINEIDE REGINA BORGES FERREIRA"*

**ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI**, Diretora Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **LUCINEIDE REGINA BORGES FERREIRA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição da República c.c art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 003/2005.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo nº 007/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **LUCINEIDE REGINA BORGES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do RG nº 13.214.033-0(SSP/SP), e titular do CPF nº 246.304.738-0, nascida em 09/12/1960.

**Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, correspondente a R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).**

**Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.**

**Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2023.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Potirendaba/SP, 15 de maio de 2023.

  
**ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI**  
**DIRETORA EXECUTIVA**

Homologo:

  
**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**